



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 439/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 59, do Anexo a que se refere o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012 e considerando o **Decreto Estadual nº 4531, de 15 de maio de 2012,**

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos o Contratos, celebrados entre esta Secretaria e as Empresas Prestadoras de **Serviço de Nutrição, Cocção e Fornecimento Transportado de Refeições** para Presos e Servidores das Unidades Penitenciárias do Estado do Paraná, sejam disponibilizados no *site oficial* desta Pasta, com o propósito de permitir transparência dos seus atos administrativos e maior controle interno e externo da execução dos Contratos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.